



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

PROCURADORIA

NOTA EXPLICATIVA

A Procuradoria Municipal, por meio desta, em resposta ao requisitado pelo Tribunal de Contas deste Estado, vem elucidar que o Município de Teotônio Vilela cumpriu com os pagamentos do Regime Especial de Pagamento de Precatório, o qual fora unificado em acordo celebrado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que se perfez com o repasse mensal de valores fixados pelo próprio Tribunal. Ademais, o Município de Teotônio Vilela retornou ao Regime Geral de Precatórios, desse modo, **não há Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas em virtude de não haver precatórios inscritos no referido tribunal, bem como não houveram pagamentos realizados a título de Precatórios Judiciais no exercício 2021.**

Teotônio Vilela, 17 de Fevereiro de 2022.

Pedro Marcelo da Costa Mota
Procurador-Geral do Município de Teotônio Vilela
OAB/AL 10.439

CRISTIANE
TOMAZ DOS
SANTOS

Cristiane Tomaz dos Santos
Procuradora-Geral Adjunta
OAB/AL 7.467

Assinado de forma digital por
CRISTIANE TOMAZ DOS
SANTOS
Dados: 2022.02.17 16:17:38
-03'00'



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001038-12.2017.5.19.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/10/2017

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: JOSE TENORIO DOS SANTOS

ADVOGADO: JONATHAN TAVARES DE SANTANA

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0001038-12.2017.5.19.0062
AUTOR: JOSE TENORIO DOS SANTOS
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 528/2020 - DIPRE-GPREC 5 de outubro de 2020

Processo Nº 0001038-12.2017.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 11868/2020

Exequente(s): JOSE TENORIO DOS SANTOS

Executado: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

Valor: **R\$ 30.422,42**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativo aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA

Juíza Auxiliar da Presidência (Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 07 de outubro de 2020.

ANA CRISTINA MAGALHAES BARBOSA
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA MAGALHAES BARBOSA - Juntado em: 07/10/2020 11:43:59 - 7e69633
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/20100509460084300000011658164?instancia=1>
Número do processo: 0001038-12.2017.5.19.0062
Número do documento: 20100509460084300000011658164



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011021-68.2013.5.19.0064**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/08/2013

Valor da causa: R\$ 28.000,00

Partes:

AUTOR: SANDRA MARCIA DA SILVA ALVES

ADVOGADO: GEANNE CERQUEIRA DE LIMA

ADVOGADO: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS GOMES

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA /AL

ADVOGADO: PEDRO MARCELO DA COSTA MOTA

ADVOGADO: BRUNELLA CAROLINA PEROBA BUENO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0011021-68.2013.5.19.0064
AUTOR: SANDRA MARCIA DA SILVA ALVES
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA /AL

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 490/2020 - DIPRE-GPREC 1 de outubro de 2020

Processo Nº 0011021-68.2013.5.19.0064

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requiro a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 11833/2020

Exequente(s): SANDRA MARCIA DA SILVA ALVES

Executado: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

Valor: **R\$ 15.324,40**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativo aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA

Juíza Auxiliar da Presidência (Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 07 de outubro de 2020.

ANA CRISTINA MAGALHAES BARBOSA
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA MAGALHAES BARBOSA - Juntado em: 07/10/2020 09:31:25 - 30b8f0d
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/20100110270400600000011646926?instancia=1>
Número do processo: 0011021-68.2013.5.19.0064
Número do documento: 20100110270400600000011646926



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000833-80.2017.5.19.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/07/2017

Valor da causa: R\$ 7.603,20

Partes:

AUTOR: LUIZ CARLOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SANTOS MAGALHAES

ADVOGADO: GABRIEL ANDERSON RODRIGUES CORREIA ARAUJO

ADVOGADO: ERALDO JOSE DE LIMA NETO

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000833-80.2017.5.19.0062
AUTOR: LUIZ CARLOS SANTOS
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 608/2020 - DIPRE-GPREC 4 de dezembro de 2020

Processo Nº 0000833-80.2017.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requiro a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 11983/2020

Exequente(s): LUIZ CARLOS SANTOS

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 6.305,19**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 07 de dezembro de 2020.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 07/12/2020 08:42:44 - b8ec9a1
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/20120415043273300000011929019?instancia=1>
Número do processo: 0000833-80.2017.5.19.0062
Número do documento: 20120415043273300000011929019



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001347-33.2017.5.19.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/12/2017

Valor da causa: R\$ 12.607,68

Partes:

AUTOR: ANA CLAUDIA DA SILVA

ADVOGADO: Aluizio Salvino da Silva

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0001347-33.2017.5.19.0062
AUTOR: ANA CLAUDIA DA SILVA
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 93/2021 - DIPRE-GPREC 5 de março de 2021

Processo Nº 0001347-33.2017.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00043/2021

Exequente(s): ALUÍZIO SALVINO DA SILVA

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 7.205,96**

Requisição de Pagamento: 00044/2021

Exequente(s): ANA CLAUDIA DA SILVA

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 48.039,73**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do

Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 08 de março de 2021.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 08/03/2021 09:41:27 - 33c6dfa
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/21030511240713900000012254077?instancia=1>
Número do processo: 0001347-33.2017.5.19.0062
Número do documento: 21030511240713900000012254077



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000639-46.2018.5.19.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/11/2018
Valor da causa: R\$ 152.427,90

Partes:

AUTOR: SASHA DA SILVA SANTIAGO
ADVOGADO: MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA
ADVOGADO: MAX URI CRUZ DE MORAIS
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA
ADVOGADO: FLAVIA CAMILA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000639-46.2018.5.19.0062
AUTOR: SASHA DA SILVA SANTIAGO
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 92/2021 - DIPRE-GPREC 5 de março de 2021

Processo N° 0000639-46.2018.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00046/2021

Exequente(s): MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 43.622,49**

Requisição de Pagamento: 00047/2021

Exequente(s): SASHA DA SILVA SANTIAGO

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 290.516,61**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do

Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 08 de março de 2021.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 08/03/2021 09:43:09 - da25b2c
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/21030511193047300000012254005?instancia=1>
Número do processo: 0000639-46.2018.5.19.0062
Número do documento: 21030511193047300000012254005



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO **ATOrd 0000147-20.2019.5.19.0062**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/03/2019

Valor da causa: R\$ 16.579,20

Partes:

AUTOR: IZALEA DA SILVA DANTAS - CPF: 074.076.734-89

ADVOGADO: JOAO GUSTAVO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

- OAB:

AL17726

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - CNPJ: 12.842.829/0001-10

ADVOGADO: CRISTIANE TOMAZ DOS SANTOS - OAB: AL7467

TERCEIRO INTERESSADO: EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 044.437.294-61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000147-20.2019.5.19.0062
AUTOR: IZALEA DA SILVA DANTAS
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 134/2021 - DIPRE-GPREC 30 de março de
2021

Processo Nº 0000147-20.2019.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00126/2021
Exequente(s): IZALEA DA SILVA DANTAS
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Valor: **R\$ 10.618,84**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.



Documento assinado pelo Shodo

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32 /2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 30 de março de 2021.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 30/03/2021 12:12:55 - 3e8d8e3
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/21033010411828500000012386946?instancia=1>
Número do processo: 0000147-20.2019.5.19.0062
Número do documento: 21033010411828500000012386946

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
3e8d8e3	30/03/2021 12:12	Ofício Requisitório	Ofício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO **ATOrd 0000010-20.2019.5.19.0262**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/01/2019

Valor da causa: R\$ 14.601,28

Partes:

AUTOR: JANETE DOS SANTOS SILVA - CPF: 601.494.344-72

ADVOGADO: Ana Kilza Santos Patriota - OAB: AL4585

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - CNPJ: 12.842.829/0001-10

ADVOGADO: FLIVIA OLIVEIRA COSTA - OAB: AL10496

ADVOGADO: CRISTIANE TOMAZ DOS SANTOS - OAB: AL7467

PERITO: JOSE PAULINO DA SILVA - CPF: 208.076.004-15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000010-20.2019.5.19.0262
AUTOR: JANETE DOS SANTOS SILVA
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 145/2021 - DIPRE-GPREC 30 de março de
2021

Processo N° 0000010-20.2019.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00132/2021
Exequente(s): JANETE DOS SANTOS SILVA
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Valor: **R\$ 24.501,59**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.



Documento assinado pelo Shodo

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32 /2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 30 de março de 2021.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 30/03/2021 12:12:20 - 61b611d
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/21033011484724700000012387646?instancia=1>
Número do processo: 0000010-20.2019.5.19.0262
Número do documento: 21033011484724700000012387646

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
61b611d	30/03/2021 12:12	Ofício Requisitório	Ofício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **000022-18.2020.5.19.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/01/2020

Valor da causa: R\$ 12.655,47

Partes:

AUTOR: WANUBIA SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: DEBORA TALITA DE OLIVEIRA MATIAS

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLAVIA CAMILA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 000022-18.2020.5.19.0062
AUTOR: WANUBIA SANTOS NASCIMENTO
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 412/2021 - DIPRE-GPREC 16 de junho de 2021

Processo N° 000022-18.2020.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00759/2021

Exequente(s): WANUBIA SANTOS NASCIMENTO

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 14.080,56**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 16 de junho de 2021.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 16/06/2021 14:20:14 - 35a774c
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/21061614014758300000012805391?instancia=1>
Número do processo: 0000022-18.2020.5.19.0062
Número do documento: 21061614014758300000012805391